
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
DECRETO 011/2017

Decreto nº 011/2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos III e VI do Art. 65 c/c o Art. 156 da Lei Orgânica Município - LOM e da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei Federal nº 8.742/93 e consubstanciado nos seguintes argumentos com base administrativa e municipal efetua as seguintes considerações:

Considerando a necessidade de planejar as ações na esfera municipal de forma participativa sobre a Assistência Social com fundamento na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando os princípios formadores da Assistência social estampados na Lei, dentre eles o da universalidade de atendimento, para os munícipes na vulnerabilidade social, independentes de etnia, de geração, de gênero, de origem regional, de condição humana portadora de necessidade especial e de credo;

Considerando o princípio administrativo do controle social, da transparência das ações, da ética no trato com a coisa pública, da participação ativa, envolvendo todos os atores sociais e dos agentes públicos;

Considerando os postulados administrativos encartados nas Constituições, Federal e Estadual, propriamente capitulado nos Arts. 37 e 26 respectivamente;

Considerando os princípios do supremo interesse público, da finalidade, de economicidade e razoabilidade;

Considerando a ação pública para diminuir as diferenças sociais, as vulnerabilidades, e oportunizando a inclusão social, e a formação da cidadania, e do fortalecimento das instituições, das organizações e do Estado Democrático de Direito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado a VII Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes, destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal da Assistência Social realizar-se-á em Montanhas/RN, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de julho de 2017.

Art. 3º - O evento terá como tema central "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 4º - Para a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composta de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Ficam a Secretaria Municipal da Assistência Social - e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - autorizados a

adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Ferreira de Lima, Montanhas/RN em, 25 de maio de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:58B28A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2017. Edição 1549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>